Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 43/57

DOCUMENTO Nº 992/57

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda-Secção de Contabilidade, um crédito no valor de Cr.$11.745.000,00 - (onze milhões setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

CÓDIGO	HISTÓRICO	Cr.$
1-1-1/8-00-0	Pessoal Fixo I(b-Secret.)	117.000,00
2-2-1/8-02-4	Despesas Diversas	20.000,00
2-2-1/8-09-0	Pessoal Fixo I	521.000,00
2-2-1/8-09-1	Pessoal Variável I	520.000,00
2-2-1/8-09-4	Despesas Diversas I	100.000,00
2-2-1/8-13-0	Pessoal Fixo I	405.000,00
3-0-1/8-80-0	Pessoal Fixo I	30.000,00
3-1-1/8-25-0	Pessoal Fixo I	31.000,00
3-1-1/8-25-4	Despesas Diversas	6.000,00
3-3-1/8-89-1	Pessoal Variável	100.000,00
3-3-1/8-89-3	Material de Consumo	40.000,00
3-4-1/8-85-3	Material de Consumo I	100.000,00
3-5-1/8-63-0	Pessoal Fixo I	45.000,00
3-5-1/8-63-1	Pessoal Variável	1.300.000,00
3-5-1/8-63-3-	Material de Consumo	200.000,00
3-5-1/8-63-4	Despesas Diversas	80.000,00
3-6-1/8-81-1	Pessoal Variável	1.500.000,00
3-8-1/8-89-3	Material de Consumo(a.Gar. Mun.)	300.000,00
3-8-1/8-89-4	Despesas Diversas	300.000,00
4-1-1/8-81-1	Pessoal Variável	3.000.000,00
4-1-1/8-81-3	Material de Consumo	300.000,00
4-1-1/8-81-4	Despesas Diversas	200.000,00
4-2-1/8-89-1	Pessoal Variável	60.000,00
4-3-1/8-81-1	Pessoal Variável	300.000,00
4-3-1/8-81-3	Material de Consumo	100.000,00
5-1-1/8-43-1	Pessoal Variável	400.000,00
5-2-1/8-33-0	Pessoal Fixo I	660.000,00

AST/

5-2-1/8-33-1	Pessoal Variável	I	500.000,00	
		II	50.000,00	550.000,00
6-5-1/8-29-4	Despesas Diversas	I		250.000,00
7-3-1/8-95-4	Despesas Diversas			30.000,00
9-1-1/8-92-4	Despesas Diversas	I	150.000,00	
		II	30.000,00	180.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento vigente:

TOTALMENTE

CÓDIGO	HISTÓRICO	Cr.$
2-2-2/8-09-1	Pessoal Variável	50.000,00
2-2-2/8-13-1	Pessoal Variável	50.000,00
3-4-2/8-85-1	Pessoal Variável	100.000,00
3-6-2/8-81-1	Pessoal Variável	50.000,00
3-8-2/8-89-1	Pessoal Variável	50.000,00
3-8-2/8-89-2	Material Permanente I	150.000,00
4-3-2/8-81-1	Pessoal Variável	40.000,00
5-1-2/8-43-1	Pessoal Variável	50.000,00
5-1-2/8-43-2	Material Permanente	30.000,00
5-1-1/8-43-3	Material de Consumo	70.000,00
5-2-2/8-33-1	Pessoal Variável	100.000,00

PARCIALMENTE

CÓDIGO	HISTÓRICO	Cr.$
1-1-1/8-99-4	Despesas Diversas	500.000,00
3-5-1/8-63-2	Material Permanente II	300.000,00
4-1-1/8-81-2	Material Permanente	600.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a) das anulações de que trata o artigo 2º da presente Lei..... 2.140.000,00

b) do saldo financeiro verificado no balanço de 1 956..... 7.500.000,00

c) do excesso de arredadação previsto para o corrente exercício 2.105.000,00

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

a) LUIZ B. FERREIRA- PREFEITO MUNICIPAL

CONSTA DO PROCESSO Nº

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55 AST/

Cns. 88/57